

4.1-Matemática financeira.

(Impostos: IRS, Salário bruto/líquido, IMI, IVA, IMT, ISV, IUC. Inflação.)

Impostos.

Imposto é uma prestação obrigatória, com vista à cobertura das despesas públicas.

Ex: IRS/IRC, IMI e IMT, IVA, Imposto de Selo.

Os impostos podem ser diretos ou indiretos.

Diretos: impostos que taxam diretamente o contribuinte.

Indiretos: Impostos que taxam os bens adquiridos pelo contribuinte.

IRS

IRS-Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares. A sua taxa depende do valor coletável e da zona do país onde foi auferido.

Nota: Nas regiões autónomas dos açores e da Madeira, as tabelas de IRS são diferentes. Normalmente, as taxas são ligeiramente inferiores, para compensar o maior custo de vida nestas regiões. Estas tabelas estão disponíveis no site oficial das finanças.

Salário bruto/ salário líquido.

Nota 1: O **IRS** será descontado no ordenado.

Nota 2: Por lei, também são feitos descontos para a **Segurança Social**. A segurança social permitirá, receber reforma na idade própria e ajuda nas despesas de saúde, quando estamos doentes. Admita que a taxa obrigatória da segurança social é de **11%**. Esta percentagem incide sobre o seu rendimento bruto.

O **salário bruto mensal** corresponde ao valor que a entidade patronal paga a um trabalhador, antes de qualquer desconto e de qualquer abono.

O **salário líquido mensal** obtém-se retirando ao salário bruto mensal os descontos e acrescentando os abonos.

IMI

O IMI é pago anualmente pelos proprietários dos prédios. Este imposto pode ser pago numa única prestação ou em várias, de acordo com as regras da direção geral de finanças.

IMI- Imposto municipal sobre imóveis. Incide sobre o valor patrimonial dos prédios.

Para calcular o valor a pagar de IMI, multiplicamos o valor patrimonial tributário(VPT) pela taxa.

Valor patrimonial tributário-VPT:

O VPT ou V_t , calcula-se com:

$$V_t = V_c \times A \times Ca \times Cl \times Cq \times Cv$$

V_t é o valor patrimonial tributário;

V_c é o valor base dos prédios edificados(preço da construção por metro quadrado);

“A” é a área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação;

Ca é o coeficiente de afetação(fim a que se destina, por exemplo habitação)

Cl é o coeficiente de localização (caraterísticas da zona envolvente);

Cq é o coeficiente de qualidade e conforto(funcionalidade, comodidade e utilização e gozo);

Cv é o coeficiente de vetustez(idade do imóvel)

Nota: estes valores constam na caderneta predial do imóvel.

O valor obtido para **V_t** é arredondado à dezena de euros imediatamente superior.

Sobre este valor incidirá então a taxa, que varia de município para município. Costuma variar entre 0.3% e 0.45% para os prédios urbanos, isto é, prédios com construção.

IVA

IVA-Imposto sobre o Valor Acrescentado.

É um imposto que pagamos quando compramos os produtos de consumo.(Alimentos, medicamentos, livros, ...)

Nota: tal como acontece com a maioria dos impostos, existem taxas ligeiramente diferentes entre Portugal continental e as regiões autónomas dos Açores e da Madeira, para ajudar a atenuar o facto de haver um custo de vida maior nestas regiões.

IMT.

Quando compramos uma casa, além do valor a pagar ao vendedor, ainda temos de pagar um imposto, o IMT.

O **IMT**: Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

Aplica-se na compra de casa para habitação, apartamento(ou fração autónoma), casa para férias, espaço para uma loja, terreno, etc...

ISV.

O **ISV** é um imposto pago uma única vez, quando o veículo, novo ou usado, é matriculado pela primeira vez em Portugal. É também aplicado quando o carro é alvo de transformações que alterem as suas características.

ISV-Imposto Sobre Veículos.

Pagamos quando compramos o carro. Este imposto depende da cilindrada do carro e da emissão de CO₂(dióxido de carbono). Também depende do tipo de combustível.

Os carros 100% elétricos não pagam ISV.

$$\text{ISV} = \text{Taxa}_{\text{cilindrada}} + \text{Taxa}_{\text{CO}_2}$$

Nota: ao valor deste imposto, ainda é aplicada uma taxa de IVA de 23%.

Emissões de CO₂.

(Gasolina, GPL ou GN).

Nota: GPL- gás petrolífero liquefeito.

GN- Gás natural.

Tabela

CO ₂ (g/km)	Taxa (euros por g/km)	Parcela a abater. (euros)
Até 110	0.42	40.97
111 a 115	1.05	110.29
116 a 120	1.31	140.75
121 a 130	5.02	589.69
131 a 145	6.08	726.41
146 a 175	39.56	5542.44
176 a 195	48.93	6902.28
196 a 235	183.82	32 562.40
Mais de 235	222.68	39 915.20

IUC

IUC-Imposto Único de Circulação

É pago anualmente. O seu valor depende da categoria do carro(ligeiro, pesado, passageiros, carga, trator,...), o ano de matrícula, da cilindrada, do tipo de combustível e das emissões de CO₂.

$$\text{IUC} = (\text{Taxa}_{\text{cilindrada}} + \text{Taxa}_{\text{CO}_2}) \times \text{Coeficiente}_{\text{data de matrícula}} + \text{Taxa}_{\text{adicional de gasóleo}}$$

Inflação e custo de vida.

Inflação representa o crescimento contínuo e generalizado dos preços dos bens.

A variação do custo de vida calcula-se pelo “**Índice de Preços ao Consumidor**”(IPC).

Este índice toma em consideração um «cabaz de bens de consumo corrente» fixo (bens alimentares, habitação, vestuário e cuidados médicos) e mede o seu custo.

A **taxa de inflação** corresponde à taxa de variação do IPC entre dois momentos.

Taxa de inflação no período compreendido entre os momentos A e B:

$$\frac{\text{IPC}_{\text{MomentoB}} - \text{IPC}_{\text{MomentoA}}}{\text{IPC}_{\text{MomentoA}}} \times 100\%$$

Nota: Para uma melhor comparação das taxas de inflação entre os países da União Europeia (UE) utiliza-se o **Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC)**.